



Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de lei
- Projeto Resolução
- Moção
- Projeto Decreto Legislativo
-

Nº 002/97

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA.

Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS

NESTA

A Mesa da Câmara Municipal de Angélica, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Angélica, de conformidade com a seção III, artigo 30, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Angélica-MS, autorizada a outorgar a Srª. NELLY MARTINS, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANGELIQUENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica-MS.

Artigo 2º - Fica igualmente a mesa da Câmara Municipal, a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para entrega do referido Título Honorífico, mencionado no Artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

APROVADO EM 20/10/97
2ª Câmara Municipal de Angélica